



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 63/2017

PUBLICADO EM, 09/03/17

EDIÇÃO NÚMERO: 898

JORNAL: Diário Oficial

Data: 08 de março de 2.017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Servidor **GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº. 10.772.649-7 e inscrito no CPF sob o nº. 097.258.859-02, residente e domiciliado a Rua Graciliano Ramos, nº 13, em Campo Largo – Paraná, do cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, lotado na Assessoria Parlamentar e Comunitária da Câmara Municipal de Campo Largo, no Gabinete Parlamentar da Vereadora Rosiclea Oliveira da Silva, onde percebia a remuneração mensal prevista no Anexo IV, tabela única, da Lei nº. 2256/2010, a partir de 08.03.17.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de março de 2.017.


Bento Antonio Vidal

Presidente